



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, diante da necessidade de deslocamento de seus funcionários para outras localidades, torna imprescindível a comunicação entre os mesmos através de uma ampla cobertura do serviço Móvel pessoal.

No intuito de respaldar a contratação dos serviços da operadora de telefonia móvel pessoal com a maior cobertura que melhor atendesse a necessidade desta comunicação, foi realizada uma pesquisa junto as operadoras, chegando-se a conclusão que a operadora **TELEFÔNICA BRASIL S.A** é a que detém referido serviço, bem como a melhor cobertura no Estado.

**Resolve:**

RATIFICAR, a inexigibilidade **nº004/2014** por razões de interesse público, e contratar diretamente, no termos do art.25, da Lei nº8.666/93, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**; **CNPJ:02.558.157/0007-62** com endereço a Av:Engenheiro Luiz Carlos Benini nº1376 bairro Monções -CEP:04571-936 Na Cidade de São Paulo-SP, no valor mensal de R\$1.574,00(hum mil quinhentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$18.890,40(dezoito mil ,oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art.64, cap do citado diploma legal, sob as penas da lei

Publique-se.

Mãe D'água-PB, 04 de Fevereiro de 2014.

  
MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES  
Prefeita de Mãe D'água-PB